SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1176/22 em 1º.11.2022.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2021 de 23.11.2021 e Ofício nº 1595/2022-SME de 17 de Outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato em caráter Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	**Prorrogação da Portaria**	**Unidade escolar/carga horária**	**Período de Prorrogação**
Talita Batista Leite CPF 097.xxx.xxx-xx	**971/22 em 12.08.2022.**	**Centro de Educação do Município de Mafra – C.E.M.MA,** carga horária de **20 (vinte) horas semanais,** com as turmas do 7º ao 9º ano, das séries finais do ensino fundamental, no período matutino/vespertino, em razão do professor efetivo Luiz Rogério Chaikosky**,** ter prorrogado seu afastamento para tratamento de saúde.	**20.08.2022 a 16.12.2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 20 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 1º de Novembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração